



Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI Nº 015 DE 02 de SETEMBRO DE 2005.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o **DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**, com o objetivo de realizar serviços de pavimentação da Rodovia SP 247.

MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO, Prefeita Municipal de Bananal, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com o **DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM -SP**, com o objetivo de realizar os serviços de pavimentação do leito carrocável da Rodovia SP 247.

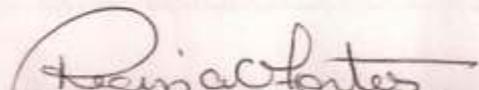
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente convênio, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananal, 02 de Setembro de 2005.


MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO
Prefeita Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 02/09/05
Publicado no Quadro de Avisos e Publicações em 02/09/05


Regina Aparecida Cheminand Fortes
Auxiliar de Administração